



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 97, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 096, de 14 de abril de 2023,

Considerando o disposto na Ata de Deliberação, de 17 de abril de 2023;

Considerando o Ofício n. 20/2023/SINAC/SEPAD/UFCA, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 45, de 16 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 51, de 03 de março de 2023, composta pelos servidores Milton Jarbas Rodrigues Chagas, professor do magistério superior, Matrícula SIAPE: 1325818, Francisco de Assis Nogueira, servidor técnico-administrativo, Matrícula SIAPE: 1758801, Cicero Joaquim Pereira Macedo, servidor técnico-administrativo, Matrícula SIAPE: 1146017, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade à apuração dos fatos narrados no Processo n. 23507.000811/2023-18, com aproveitamento dos atos válidos já praticados.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Acusatória terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, podendo ser prorrogada nos termos do art. 74, § 4º, da Portaria CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado digitalmente
MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no *exercício* da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 17 de abril de 2023.